



Presidente Lula discursa na posse do Conselho Nacional de Juventude, no Palácio do Planalto. Foto: ABr. (02.08.2005)

# APOSTAR NA JUVENTUDE É INVESTIR NO BRASIL<sup>1</sup>

Danilo Moreira\*

Desde o início de 2005 que o Brasil vem desenvolvendo a sua primeira experiência de implementação de uma Política Nacional de Juventude, com a criação da Secretaria Nacional de Juventude e do Conselho Nacional de Juventude<sup>3</sup>, ambos ligados à presidência da República.

Sobre essa experiência inédita podemos fazer diversas afirmações. A primeira é que, se por um lado veio com certo atraso, por outro começamos sua aplicação baseados em referenciais bastante consistentes e consoantes com as principais formulações sobre este assunto em nível nacional e internacional. Essa opinião é compartilhada pelo atual Secretário Geral da Organização Ibero-americana de Juventude (OIJ), Eugenio Javinet, que a manifestou em recente visita ao Brasil.

De fato o que chamou a atenção do representante da

OIJ é que, além de um organismo federal ligado ao chefe do poder executivo (a Secretaria Nacional), um canal de diálogo e controle social do qual participam poder público e sociedade civil, em maioria (o Conselho), temos um conjunto de iniciativas governamentais que, segundo levantamento da própria Secretaria Nacional de Juventude perfazem um total de 55 programas e ações com um orçamento, em 2005, de 3,5 bilhões de reais.

Ao lado disso, tramitam no Congresso Nacional três projetos<sup>4</sup> que, se aprovados, garantirão um ordenamento legal indispensável à consolidação das políticas públicas de juventude como verdadeiras políticas de Estado. São eles: uma proposta de emenda

constitucional que inclui a categoria juventude na constituição (atualmente a nossa Carta Magna reconhece apenas o idoso, a criança e o adolescente), um projeto que cria o Estatuto da Juventude, o qual ainda está por ser debatido, e o projeto que estabelece o Plano Nacional de Juventude. Este último, baseado num diagnóstico sobre a realidade da juventude brasileira, estabelece objetivos e metas a serem alcançados pelo Brasil em 10 anos num compromisso que envolve o Governo Federal, governos estaduais e municipais e assegura a ativa participação da sociedade. Tudo isso, somado à lei<sup>5</sup> que criou a Secretaria e o Conselho Nacional de Juventude, asseguraria marcos legais funda-

Tramitam no Congresso Nacional três projetos que, se aprovados, garantirão um ordenamento legal indispensável à consolidação das políticas públicas de juventude como verdadeiras políticas de Estado

mentais para a permanência e desenvolvimento das políticas públicas de juventude.

Assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 foi resultado de um acúmulo de forças políticas e sociais, esse conjunto de leis sobre a juventude deve ser encarado como conquistas de uma geração surgidas num ambiente político propício e que somente serão aprovadas e/ou implementadas através da ativa participação da sociedade organizada e da juventude em especial. Talvez seja equivocado reduzirmos essas possibilidades à velha polêmica da lei que pega ou da lei que não pega ou então esperarmos que essas leis reflitam a visão ideal deste ou daquele segmento, grupo ou indivíduo em particular. Mais do que nunca é importante apostar na necessidade de estabelecermos um grande pacto pela juventude como a melhor alternativa para que essa necessária experiência política não se torne algo efêmero.

Dessa maneira, podemos afirmar que em nenhum momento da história política do país tivemos tantos avanços e oportunidades para assegurar a conquista de mais direitos para a juventude brasileira.

### **Uma comparação necessária**

A Secretaria já se fez representar em encontros da OIJ, ONU e Mercosul e em todos a receptividade foi muito boa. A experiência brasileira em políticas públicas de juventude já vem chamando atenção inclusive de países com mais tradição nessa área. Podemos citar como exemplo o Chile, que há vários anos desenvolve políticas públicas de juventude e que vem discutindo no interior da coligação que acabou de eleger Michelle Bachelet para presidente a possibilidade de

A atual política nacional de juventude, desde os seus primeiros passos, adota um rumo totalmente diferente daquele apontado pela aliança tucano-pefelista que predominou no Brasil de 1994 a 2002 durante o “inesquecível” governo Fernando Henrique.

adotar um modelo similar ao do Brasil em substituição à experiência do seu *Instituto Nacional de la Juventud*.

Partimos da informação acima para fazer outra afirmação: a atual política nacional de juventude, desde os seus primeiros passos, adota um rumo totalmente diferente daquele apontado pela aliança tucano-pefelista que predominou no Brasil de 1994 a 2002 durante o “inesquecível” governo Fernando Henrique.

É sempre bom lembrar que “*ao final dos oitos anos de Governo Fernando Henrique mesmo existindo 33 programas voltados para a juventude, podemos afirmar que a política para este segmento foi marcada pela desarticulação entre os entes governamentais, pela relação quase exclusiva com algumas ONG´s e pela inexistência de diálogo com o movimento juvenil*”.<sup>6</sup>

E pra não ficar apenas no Governo FHC, lembramos que nos últimos seis anos de Governo Geraldo Alckmin no Estado de São Paulo o maior símbolo da sua política para a juventude são as constantes rebeliões das Febem´s por um lado e o veto a qualquer possibilidade de aumento do financiamento do ensino superior público estadual por outro. Em um estado onde o ensino superior pago representa 90% do total de estudantes e que possui 200.000<sup>7</sup> jovens de 15 a 29 anos analfabetos, a Secretaria de Educação tem orçamento inferior ao da Secretaria de Administração Penitenciária.

Já o outro expoente tucano, o Prefeito de São Paulo José

Serra, teve como sua primeira medida à frente da administração municipal o rebaixamento do papel institucional da Coordenadoria Municipal de Juventude, deixando claro desde o início de seu governo a importância que dá ao tema.

### **Grandes consensos até 2005**

Se revisitarmos as principais elaborações sobre políticas públicas de juventude dos últimos três anos expressas nas análises da UNESCO, no Projeto Juventude/Instituto Cidadania, nas recomendações do Grupo Interministerial de Juventude, nas indicações feitas pela Comissão Especial de Juventude da Câmara dos Deputados, nas opiniões expressas em duas edições do Diálogo Nacional dos Movimentos e Organizações Juvenis e nos debates e publicações do próprio CEMJ, podemos extrair pelo menos quatro grandes consensos.

O primeiro é que a juventude deveria ser tratada como um sujeito pleno de direitos e não pela ótica dos problemas que ela “cria” para a sociedade. Aliás, todos os problemas que são atribuídos à juventude como relação com drogas, tráfico, violência, gravidez na adolescência, baixa qualificação para o mercado de trabalho etc nada mais são que a negação de direitos sociais básicos.

Um segundo consenso seria entendê-la como uma categoria social a ser permanentemente considerada do ponto de vista das suas par-

particularidades e diversidades geracionais para uma melhor qualidade e eficácia das políticas públicas. E, como parte integrante desse “*enfoque geracional-juvenil*”<sup>8</sup>, o conceito de juventude deveria ser um componente transversal que integrasse as diversas áreas de governo não podendo, por exemplo, ficar restrito à educação, desenvolvimento social, cultura, esporte ou trabalho de maneira particular, por mais nexos que essas áreas, separadamente, possam ter com o tema. A idéia era pensar o jovem de maneira integral, não enquadrá-lo em caixinhas governamentais, buscando superar do ponto de vista da concepção e da execução a fragmentação das políticas a ele direcionadas.

Um terceiro ponto de convergência dizia respeito ao estabelecimento de canais de participação desse segmento populacional como elemento diferencial e inovador de uma política de juventude. A participação aqui entendida como um método democrático de governo, como uma atitude de respeito às diversas formas de organização do movimento juvenil e por último pelo seu conteúdo pedagógico indispensável para o fortalecimento da democracia e para o pleno exercício de uma cidadania jovem.

Uma última grande questão referia-se ao desenho institucional que a aplicação dessa política deveria adotar. E aqui neste ponto, à exceção de uma pressão por parte do PSDB no interior da Comissão Especial de Juventude da Câmara, propondo no lugar da Secretaria Nacional uma terceirização de responsabilidades, através de uma organização privada de interesse público (uma espécie de Instituto Brasileiro de Juventude), prevaleceu a opinião de que uma política nacional de juventude deveria ser as-

Prevaleceu a opinião de que uma política nacional de juventude deveria ser assumida de maneira mais forte pelo Estado.



Foto: Ismênio Bezerra

sumida de maneira mais forte pelo Estado. E não foi à toa que a já citada lei que criou a Secretaria, o Conselho Nacional de Juventude e o ProJovem foi aprovada através do consenso das lideranças partidárias no Congresso Nacional.

Os quatro pontos acima são indispensáveis para qualquer balanço, mesmo que parcial, desta primeira experiência de implementação de uma política de juventude propiciada pelo Governo Lula.

### Uma opinião inicial

O balanço que faremos a seguir leva em consideração a seguinte tensão: qual a *política de juventude que tínhamos* (?), quais eram as principais proposições/elaborações até o final de 2004, em outras palavras, quais as *políticas de juventude que queríamos*, e qual a resultante desta iniciativa do Governo Federal após um ano de experiência, ou seja, a *política de juventude que temos*.

Opto, por ser mais próximo do processo político real, por estabelecer uma comparação entre o atual Governo Federal e seu antecessor imediato. A outra opção, de comparar a *política que temos* (real) com

a *política que queremos* (ideal), além de não considerar os avanços deste último ano, obscurece a disputa fundamental entre dois grandes projetos políticos que permeiam as eleições presidenciais deste ano, cujo resultado poderá fortalecer ou colocar em xeque esta inédita iniciativa.

Sendo assim, mesmo correndo o risco de emitir uma opinião sobre uma experiência ainda em curso, com apenas um ano de existência, criada na segunda metade de um governo (o que não deixa de gerar um certo descompasso de expectativas), e evidentemente carregada de limitações, considero possível fazer a seguinte generalização:

A política nacional de juventude iniciada no Governo Lula está baseada em parâmetros políticos e conceituais diferentes, e em certa medida opostos aos valores neoliberais tão em voga há 4 anos atrás. E, apesar das inúmeras deficiências, próprias de um processo de assimilação seja por parte do governo, seja por parte da sociedade, essa política está no curso da implementação de um projeto de mudanças, motivo maior da eleição do presidente Lula em 2002.

O Conselho não é e nem pretende ser um organismo representativo da juventude.

Essa afirmação pode ser exemplificada através de quatro exemplos objetivos:

A política de juventude não reproduz o estereótipo “juventude problema” e valoriza o conceito “juventude-direitos”. Basta observar a mudança na concepção da política da Secretaria Nacional Antidrogas que, apesar de ter preservado uma nomenclatura do governo anterior sugerindo uma visão policialesca e militarizada, adotou uma estratégia de ação que, sob a bandeira da “*política nacional sobre drogas*”, agora relaciona esse tema à educação, prevenção e saúde pública, na perspectiva da redução de danos. Fico apenas nesse exemplo, mas pediria aos leitores que fizessem uma reflexão acerca das propostas e ações deste governo para ampliar o direito à educação comparando-as com as do Governo Fernando Henrique.

Do ponto de vista da afirmação de um “*enfoque geracional-juvenil*”, do qual “*deriva*”<sup>9</sup> a necessidade de uma visão transversal e da execução integrada dessas políticas, temos como maior exemplo o ProJovem. Esse programa é implementado através de um comitê gestor, coordenado pela Secretaria Geral da Presidência, através da Secretaria Nacional de Juventude, e do qual participam os Ministérios da Educação, Trabalho e Desenvolvimento Social compartilhando inclusive a execução orçamentária. Além disso, todo o material didático utilizado pelos estudantes do ProJovem tem a juventude com eixo estruturante. Chamaria a atenção ainda para o fato de que participam do Conselho Nacional de Juventude todos

Foto: Gervásio Baptista/ABr



Danilo Moreira (e.), secr. executivo do CONJUV, Regina Novaes, presidente do CONJUV e Orlando Silva Jr, secretário executivo do Ministério dos Esportes, durante reunião do Conselho Nacional da Juventude

os ministérios que executam programas voltados a esse público, contribuindo assim para o desenvolvimento de uma visão mais integrada por parte do próprio governo.

No quesito participação, é de grande relevância a exitosa experiência do Conselho Nacional de Juventude, que, ao congregar representantes do poder público ao lado de uma maioria da sociedade civil, inclui entre seus membros representantes das principais formas de organização e participação política da juventude brasileira. Partindo do movimento estudantil, passando pelo hip-hop, ambientalistas, empreendedores, trabalhadores rurais e urbanos, escoteiros, religiosos, indígenas, quilombolas e chegando aos movimentos juvenis que atuam em questões como gênero, raça, saúde, cultura, portadores de deficiência e livre orientação sexual. Esse Conselho propicia uma oportunidade ímpar de diálogo e participação. Vale destacar, no entanto, que o Conselho não é e nem pretende ser um organismo representativo da juventude. Sua principal missão é ser um espaço qualificado de debate, reflexão e proposição envolvendo sujeitos distintos, dentre os quais os movimentos juvenis.

É um Conselho Nacional de Políticas Públicas de Juventude e não um Conselho Nacional da Juventude. Por último, é importante ressaltar que além de respeitar a autonomia dos movimentos juvenis tem-se adotado uma postura democrática diante das diversas manifestações, em vários casos incorporando reivindicações históricas desses movimentos como políticas de governo.

Por último, nunca é demais valorizar a opção feita por uma forma de condução da política de juventude centrada na responsabilidade do Estado, muito diferente de terceirização de responsabilidades defendidas em um passado recente. Por outro lado, essa visão não tem impedido as parcerias com sociedade civil e iniciativa privada em questões de reconhecido interesse público. Ou, nas palavras do Projeto Juventude, “reafirmando o papel indutor do Estado Republicano na condução de um projeto de desenvolvimento nacional consistente, democrático e soberano, cabe aos governos do país a responsabilidade de equacionar as demandas, oferecer perspectivas de futuro e propiciar amplos direitos de cidadania aos milhões de brasileiros que compõem sua população juvenil”<sup>10</sup>.


## Finalizando...

Espero que, com base em tudo que colocamos, possamos iniciar desde já um processo de reflexão sobre a necessária implementação de políticas públicas de/para/com a juventude<sup>11</sup>.

Além de debater de maneira mais aprofundada as iniciativas do Governo Federal, nos falta ainda analisar o impacto que essas iniciativas têm gerado nos estados e municípios, emitir uma opinião crítica sobre o já citado processo legislativo na Câmara dos Deputados e fazer uma constante revisão dos nossos paradigmas tendo como base essa experiência em curso.

Finalmente, seria impossível concluir um texto como este sem levar em consideração a disputa eleitoral prevista para outubro de 2006, mas que há muito já faz parte do cotidiano político do nosso país e que mais uma vez colocará no centro da disputa dois projetos antagônicos, inclusive para a juventude.

Não é muito difícil fazermos um breve exercício de memória política para entender o que significaria o retorno ao poder central da “fina flor” da elite paulista representada pelo PSDB, apoiada por figuras emblemáticas da direita brasileira como Jorge Bornhausen e uma “arcaica liderança juvenil” que atende pelo nome de ACM Neto.

Peço licença aos mais renomados teóricos, poetas, cantores, compositores, artistas e revolucionários que tanto inspiram a nossa juventude para fazer uma citação, bem humorada, porém apropriada, do título de um filme de ação nada exemplar que fez sucesso no início dos anos 90 e que me parece muito atual para este ano de 2006 e a disputa que se avizinha: **RETROCEDER NUNCA, RENDER-SE JAMAIS.** 

## Post Scriptum: e os movimentos juvenis???

Nada melhor que um bom P.S. para justificar algo muito importante, mas que não foi possível desenvolver neste momento. Permito-me (agora sim) concluir este texto com um uma série de provocações e questionamentos com o indisfarçável objetivo de trazer à tona um sujeito político indispensável para a definitiva inclusão do tema juventude na agenda pública brasileira.

Será que ter assento no Conselho Nacional de Juventude, por mais importante que seja, basta para afirmarmos que existe participação dos movimentos juvenis nas políticas públicas de juventude?

Será que existe de fato um movimento juvenil incidindo na arena das políticas públicas? Ou será que cada um desses movimentos continua atuando única e exclusivamente em segmentos específicos?

Será que é possível pensar numa ação conjunta dos movimentos juvenis ou a polarização em torno das formas e métodos de organização e participação torna a adoção de uma agenda comum algo impossível? Qual a possibilidade de resultar em sucesso iniciativas como o Fórum e o Diálogo Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis ou a Rede Nacional de Organizações da Juventude-RENAJU?<sup>12</sup>

Será que os diversos movimentos juvenis têm conseguido se constituir como uma alternativa à participação coletiva da juventude ou ainda têm predominado as saídas individuais?

Questões como essas são de responsabilidade única e exclusiva da juventude e de seus movimentos ou podem ser objeto de políticas públicas?

É possível o poder público democraticamente estimular a participação, o associativismo, o protagonismo e/ou a cidadania ativa da juventude sem que seja acusado de manipulação?

**APOSTAR NA JUVENTUDE É INVESTIR NO BRASIL?**

\*Danilo Moreira é ex-diretor de Políticas Públicas de Juventude do CEMJ, atual secretário executivo do Conselho Nacional de Juventude. Correio eletrônico: [danilomoreira@pop.com.br](mailto:danilomoreira@pop.com.br)

## NOTAS

<sup>1</sup> O título deste texto evoca a insígnia utilizada pelo Governo Federal para a Política Nacional de Juventude.

<sup>2</sup> Ver assinatura do texto\*

<sup>3</sup> Órgão colegiado, integrante da estrutura da Secretaria Geral da Presidência da República, que tem a finalidade de formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude, fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil e o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais.

<sup>4</sup> PEC nº 138/2003, que “dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude”; PL 4529/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude, e PL 4530/2004, que dispõe sobre o Plano Nacional de Juventude.

<sup>5</sup> Lei 11.129/2005, sancionada em 30 de junho de 2005.

<sup>6</sup> MOREIRA, Danilo. *A Juventude não pode esperar*. In: AZEVEDO, Fábio. *Palácio de Juventude Cultura e Políticas Públicas: intervenções apresentadas no seminário teórico-político do Centro de Estudos e Memória da Juventude*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2005.

<sup>7</sup> Censo IBGE 2000.

<sup>8</sup> Expressão utilizada em diversas publicações da UNESCO.

<sup>9</sup> O paradigma do “enfoque geracional juvenil”, conforme análises da UNESCO, não se restringe apenas a um conceito de gestão moderna das políticas públicas. A questão da transversalidade, aqui utilizada com exemplo é apenas um dos seus aspectos. Ele se aproxima do que seria a “perspectiva de gênero” nas políticas públicas para mulheres.

<sup>10</sup> Instituto Cidadania. *Projeto Juventude: documento de conclusão (versão final)*. Pág. 19. São Paulo 2004.

<sup>11</sup> Mary Garcia Castro e Miriam Abramovay – *Por um novo paradigma do Fazer Políticas de/para/com juventudes*. UNESCO 2003

<sup>12</sup> [www.redejuvenil.org.br](http://www.redejuvenil.org.br)